



DECRETO N°048/2024

DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre convocação de servidor aprovado em concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de julho de 2024 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03/07/2024, publicado com determinado em Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o município;

**CONSIDEREANDO** a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto municipal n° 029/2024 de 03 de julho de 2024, os seguintes Candidatos:

M208 - M208 – ENTREVISTADOR SOCIAL				
Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0005210	ENTREVISTADOR SOCIAL	MARCILANE SILVA FRANÇA	1º	54,00

M205 - M205 – AUXILIAR DE CONSULTORIO (ACD)				
Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0002350	AUXILIAR DE CONSULTORIO (ACD)	RAFAELA GONÇALVES DE ALMEIDA RODRIGUES	1º	56,00

**Art. 2º** - Fica desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Antônio Dias da Silveira s/nº, Centro – CEP 77910-000 – Darcinópolis/TO, no horário de 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectiva cargo com as



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
ADM 2021 / 2024

documentações exigido no **Edital 001/203 item 6.3**. O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de Cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo e cópia da carteira de trabalho.

**Art. 3º** - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º** - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Darcinópolis/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº001/2023.

**Art. 5º** - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 23(vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de 2024.

**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal